



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 12/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0000019-94.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire, magistrado atualmente designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Criminal da comarca de Tarauacá, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026 e pela 1ª Vara da Infância e Juventude, no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Criminal da comarca de Tarauacá, no período de 07 a 18 janeiro de 2026 e pela Vara Estadual do Juiz das Garantias, no período de 14 a 18 de janeiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Estadual do Juiz das Garantias, no período de 07 a 23 de janeiro de 2026, pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, no período de ~~12 a 22 de janeiro de 2026~~ 15 a 28 de janeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

de 2026 e pelos 1º e 3º Juizados Especiais Cíveis, no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 25, de 8.1.2026\)](#)

Art. 4º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Cível da Comarca de Feijó e pela Vara Criminal da Comarca de Feijó, no período de 07 a 11 de janeiro de 2025, e pela Vara Estadual do Juiz das Garantias, nos dias de 12 e 13 de janeiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 5º Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de janeiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente